

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 14/2015 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais requisições futuras de materiais e equipamentos de enfermagem e de odontologia, destinados à manutenção das atividades do Pronto Atendimento - PA e dos demais programas e serviços desenvolvidos por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Aos seis dias do mês de julho de 2015, às 13h30min, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura, o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio para dar prosseguimento ao Processo de Licitação nº 16/2015/FMS - Edital de Pregão Presencial nº 11/2015/FMS. Em tempo: a Sra Pregoeira registrou que a empresa: Phoenix Industria e Comercio de Equipamentos Científicos Ltda encaminhou envelopes com identificação invertida, quando a equipe de apoio abriu o envelope com a descrição Proposta em seu interior foi averiguado que havia as documentações e não a proposta, portanto, a empresa Phoenix Industria e Comercio de Equipamentos Científicos Ltda foi desclassificada, não sendo possível sua participação neste processo licitatório. Dando prosseguimento a etapa de lances as empresas: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA(6243) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (6772), MACROSUL COM. MAT. MEDICOS HOSP. LTDA (7047), FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (7119), MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - ME (7486), QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - (7598), PLASMEDIC COM. MAT. P/ USO MÉDICO/LABORATORIAL LTD (7696), ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (7859), MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (7864), CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETER (8015), CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EP (8059), HORA H HOSPITALAR LTDA - EPP (8060), JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME (8061), W&Z COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA (8062), MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA (8063), OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA (8064), D & G PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME (8065), foram convocadas a dar lances. Passou-se então para a fase de lances. Foi desclassificada a proposta do item 24 da empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETER (8015), tendo em vista o produto ofertado não atender ao solicitado no edital; foram desclassificadas as propostas das empresas: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (6772), MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (7864), METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA(6243) e CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA - EPP(7534), a pedido das mesmas, tendo em vista os produtos ofertados terem sido cotados equivocadamente. O Item 43 oxímetro foi cancelado tendo em vista o descritivo do edital estar com déficit de informações. Os representantes das empresas: D & G PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME (8065), OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA (8064), MACROSUL COM. MAT. MEDICOS HOSP. LTDA (7047) saíram antes da sessão ser finalizada, ficando, portanto, impossibilitados de proceder com recurso. Quanto aos demais lances ofertados verificou-se que os valores propostos ficaram abaixo dos valores de referência constantes no edital, portanto, de acordo com o estimado para contratação. Sendo assim, passou-se à abertura do envelope dos documentos de habilitação das empresas: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (6772), METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA(6243), MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - ME (7486), QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - (7598), PLASMEDIC COM. MAT. P/ USO MÉDICO/LABORATORIAL LTD (7696), FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (7119), MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (7864), CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETER (8015), CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EP (8059), HORA H HOSPITALAR LTDA - EPP (8060), CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA - EPP(7534), D & G PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME (8065), conforme planilha de lances em anexa. Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que as empresas acima nominadas atenderam as exigências do edital, sendo as mesmas declaradas HABILITADAS. A Sra Pregoeira recebeu denúncia referente a empresa Plasmedic Comercio de Materiais para uso Médico e Lab. Ltda, onde a mesma não é uma empresa idônea por ter sido penalizadas em outros municípios. Diante da denúncia foi realizada diligência na intenção de verificar a irregularidade. Foi constatada uma Notificação Extrajudicial do município de Apucarana. Após a pregoeira informar ao representante da empresa Plasmedic, este informou que houve cancelamento da penalidade apresentando documento comprovando o fato que será anexado ao processo. Questionados pelo pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, os representantes das empresas: CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETER (8015) tem intenção de recurso contra a classificação das empresas no item 49, tendo em vista o produto cotado não atender ao edital. O representante da empresa MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (7864), manifestou intenção de recurso nos itens 05 e 25, tendo em vista os produtos ofertados não atenderem o descritivo no edital. Dessa forma, o Pregoeiro não adjudicou os itens às proponentes HABILITADAS acima, abrindo então prazo de 03(três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Nada

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 14/2015 (Sequência: 2)

mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Joaçaba, 6 de Julho de 2015

COMISSÃO:

Eliane Aparecida Ceron Vier - - Pregoeiro(a)
ARIELA AUGUSTIN - - EQUIPE DE APOIO
LUCIA SANTINI SARTORI MANTOVANI - - EQUIPE DE APOIO
MARIANA ZOPELETTI - - EQUIPE DE APOIO
PRISCILA CONTINI - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RENATO FRONZA - - Representante
RENATO CARDOSO - - Representante
EMERSON CARLOS URIO - - Representante
RONALDO GIACOMELI - - Representante
BRUNO CERCHETTO ARAUJO - - Representante
WESLEY SOUZA ALVES - - Representante
BRUNO MENEGHINI TELLES DE SOUZA - - Representante